



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 32/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

CONTRATADA: ELEMEX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO PRÉDIO SEDE E LOCADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP

VALOR: R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta reais) ao ano, sendo R\$ 1.390 (um mil, trezentos e noventa reais) mensais.

PROCESSO: AD nº 409/2017

LICITAÇÃO Nº 29/2017

PREGÃO Nº 25/2017



Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, com sede nesta cidade, na Travessa 1º Centenário nº 32 – Centro – neste ato representado pelo seu **Presidente, Sr. JOEL CARDOSO DA LUZ**, designada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **ELEMEX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME**, situada na Rua João Gomes da Silva, 114, Sumaré-SP, inscrita no CNPJ sob o n. 22.432.667/0001-04, representado por **ANGELO ARAÚJO DOURADO**, portador do RG n. 47008664 e CPF n. 387.420.948-28, aqui designado **CONTRATADA**, nos autos do Processo Administrativo AD nº 409/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, tem as partes acima nomeadas, justo e contratado o seguinte:



CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem como objeto a prorrogação ao contrato nº 32/2017 (AD nº 409/2017), sendo regido por todas as cláusulas no citado instrumento.

1.2 – A prorrogação contratual foi devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente, com vistas a atender o disposto no §2º do art. 57 da lei de Licitações.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1 – O valor do contrato é de R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta reais) ao ano, sendo R\$ 1.390 (um mil, trezentos e noventa reais) mensais.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ocorrer suplementações, prorrogações ou aditamentos, conforme prevê a Lei de Licitações.

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas decorrentes da execução deste contrato onerarão dotação do orçamento da CONTRATANTE, codificada sob nº 01.01.01/01.031.0005.2009-3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – Ficha 16, suplementada se necessário.

CLÁUSULA V – DOS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES

5.1 – Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

5.2 – A prorrogação contratual é ato bilateral, sendo que a Contratada concordou expressamente com a medida, assinando o presente termo.

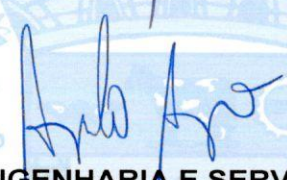


CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Sumaré, 06 de novembro de 2018


CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
JOEL CARDOSO DA LUZ
PRESIDENTE


ELEMAX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME
ANGELO ARAÚJO DOURADO

Testemunhas:

1. _____

Nome:


Dr.ª Rafaela Capraro
Diretora Divisão do
Legislativo

2. _____

Nome:


Nilton Mizuma
Escriturário

De: grifon@grifon.com.br
Enviado em: quarta-feira, 14 de novembro de 2018 09:36
Para: compras1@camarasumare.sp.gov.br
Assunto: Recorte enviado para você



BOLETIM DE PUBLICAÇÕES

São Paulo, 14/11/2018
(11) 3186-8100
grifon@grifon.com.br

Avisos:

GRIFON ALERTA

Todas as publicações são remetidas conforme o publicado pelos diários oficiais ou eletrônicos dos tribunais, sendo disponibilizadas no decorrer do dia.

Portanto, para maior segurança, sugerimos o acesso ao GRIFON ALERTA e/ou ao site www.grifon.com.br pela manhã e à tarde.



PARA

14/11/2018 - CAMARA MUNICIPAL DE SUMARE

SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo Seção I

Diário dos Municípios
SUMARÉ

14/11/2018-**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ** PROCESSO AD Nº 409/2017 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 32/2017 OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar- -condicionado do prédio sede e locados da **Câmara Municipal de Sumaré-SP**. CONTRATADA: Elemex Engenharia e Serviços Ltda. ME VALOR: R\$ 16.680,00 (Dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais) PRESIDENTE: Joel Cardoso da Luz.

[CodGrifon: 101464706]

SP - DOSP/TCE - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Legislativo